



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 009/2022

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, as treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto e Bruna Frizzo e nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022 a conselheira Cíntia Duarte, em substituição a conselheira Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo. A conselheira Fabiana Chaves Brizolla não se fez presente, mas apresentou justificativa médica, atestado, para a ausência da referida reunião, estando previsto legalmente, de acordo com o artigo 6º, parágrafo único do Regimento Interno. Presente também as seguintes pessoas: Gestora Elisandra Saciloto, conselheira Daniela Tolfo Peranzoni, servidor Alan Pasini, Secretária de Fazenda e Planejamento Ana Paula Pizzolato da Silveira, Contador Paulo Renato de Matos Junior e Auditora de Controle Interno Luciane Minuzzi Lanes. Também se fizeram presente a Senhora Nuria Lopes Broll, representante da empresa Referência Gestão e Risco e contamos com a presença online do atuário Guilherme Walter, responsável técnico pela elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial 2022. Destacando que foi enviado convite através de comunicação eletrônica, tanto, para os vereadores da Casa Legislativa, bem como demais envolvidos na gestão do RPPS, bem como os servidores vinculados ao NESPREV, dando com isso transparências as ações do Regime. Conforme a pauta, foram tratados os seguintes assuntos: inicialmente a gestora iniciou a reunião dando as boas vindas ao atuário e representante da empresa Referência Gestão e Risco, apresentando os participantes presentes, passando para o início dos trabalhos. Posteriormente o atuário começou com a sua apresentação, quando optou por ser RPPS, agregou normas para si, dentre elas avaliação atuarial, que é obrigatório, partindo disso, quem se interessa é de dentro para fora, faz avaliação, entrega para a gestão, conselhos e executivo, que se interessa pelos resultados e vai para a casa legislativa, tudo isso dentro do município. Extrapolando isso, percebemos que agora, nos últimos três anos, é um movimento cada vez mais forte de levar as informações do RPPS para os colegas, para a sociedade como um todo. Temos visto muito os RPPS, começarem a fazer as audiências públicas, assembleias, etc. Muitas vezes os colegas servidores mal sabem que existe RPPS, faz-se prerrogativa de levar conhecimento para todos, movimento esse que temos visto presente, todos se apossar do conhecimento. De fora quem se interessa e os órgãos de fiscalização, a SPREV (se volta para o RPPS através do CRP) verifica ações do RPPS em todos os segmentos, e TCE-RS que volta os olhares para o executivo, que trata sobre os investimentos e calculo atuarial, com ações voltadas as ações do prefeito, se está cumprindo as ações que o calculo atuarial aponta. Com tudo isso, temos que entender para que serve, os objetivos, a determinação do passivo atuarial, as provisões e também o plano de custeio. A Provisão é o compromisso do plano de previdência, que valor representa esse compromisso. Plano de custeio representa o conjunto das alíquotas que são cobradas dos servidores e do executivo. Avaliação visa redimensionar o passivo e verificar se as alíquotas que estão sendo cobradas previstas em lei, podem ou não ser mantidas e se não podem qual deveria ser as novas. Avaliação do ano de 2022, com data focal de 31 de dezembro de 2022. Com isso explicou um pouco para os presentes o funcionamento da Avaliação Atuarial, quais são os seus objetivos conjuntos e essenciais para a saúde do Regime, explicando os conceitos de Passivo Atuarial e Plano de Custeio. Os últimos dois anos avançaram no tocante ao passivo, em virtude do histórico da pandemia, onde o plano de capitalização, tivemos uma taxa de 4,91% com a justificativa de mínimo entre duration e meta da Política de Investimentos. Temos nos resultados apurados, 4,21 ativo para cada assistido, com isso estamos acima da media dos regimes próprios. Quando falamos em avaliação atuarial temos que fazer o link com projeção, futuro, ou seja, daqui para a frente, projeções de cálculo para aposentadorias. Resultado atuarial é a diferença entre o que deveria ter e o que tenho. Percebemos que o que tenho disponível é menor do que eu deveria ter guardado, temos portanto uma diferença negativa, significa deficit atuarial. Valor do deficit atuarial apurado na avaliação é de 13.945.747,87. Se o valor evolui menos temos uma menor distância do que deveríamos ter. Ter deficit atuarial aqui no município não é novidade, bem como pagar, pois já viemos fazendo há alguns anos. Portanto o plano de custeio hoje temos 23,37% da folha de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

ativos, conforme Lei Municipal nº 1.903/2021. Em média os executivos vão pagar está sendo de 36%, então percebam, que o fundo nosso, embora, para nós, logicamente é um valor representativo, mas, mesmo assim, o deficit é absolutamente comportável dentro dos padrões de mercado de RPPS, tanto é verdade que a alíquota está abaixo dos demais municípios. Com isso, a lei citada, precisará ser alterada e novos valores deverão ser fixados, conforme algumas tabelas, que tratam do prazo e do escalonamento da alíquota suplementar estabelecidas em conformidade com a Portaria nº 464/2018, a instrução normativa nº 7/2018 e a Portaria nº 14.816/2020. Na avaliação consta seis alternativas, sendo elas: Alternativa 1 – Prazo Remanescente – Alíquotas Suplementares (tabela 28); Alternativa 2 – LDA (Limite de Deficit Atuarial) e Duration – Alíquotas Suplementares (tabela 29); Alternativa 3 – Sobrevida – Alíquotas Suplementares (tabela 30); Alternativa 4 – Prazo Remanescente – Aportes Mensais (tabela 31); Alternativa 5 – LDA e Duration – Aportes Periódicos (tabela 32) e Alternativa 6 – LDA e Sobrevida – Aportes Periódicos (tabela 33). Onde sugeriu que seja analisada de acordo com a realidade do NESPREV, e que a deliberação ocorra em conjunto entre as alternativas da Tabela 30 (alternativa 01) e 31 (alternativa 04) apresentadas. Na primeira, o equacionamento seria apurado por meio financiamento por prazo remanescente, ou seja, manutenção do prazo para 2042, e aplicação de alíquotas suplementares iguais aos do antigo Plano de Amortização até 2023 e, a partir de 2024, a alíquota passaria para 14,19% até o ano de 2041 e 14,20% no ano de 2042. Na segunda, seria por financiamento por prazo de 35 anos, também tendo a manutenção da alíquota até 2023, e posteriormente teriam variação de 10,22% à 10,23% até o equacionamento, previsto para o ano de 2055. Ressaltando que após as providências em relação as ressalvas anteriormente recomendadas, se faz necessário que o Ente, em conjunto com o RPPS, promova a adequação de sua legislação no que se refere a este aspecto. O Atuário, Guilherme, comentou também sobre a adequação na legislação no que se refere à taxa de administração (ate quando podemos ir, para possibilitar pagar jeton etc). O estudo das alterações e a escolha do plano de custeio ficaram para ser analisados em um outro momento, após avaliação dos impactos pela unidade Gestora e pela Administração Pública, lembrando de obedecer sempre os 90 dias, ou seja, a noventena. conforme legislação, para tanto deverá ser aprovado até setembro as alterações necessárias. Na sequência, a representante da empresa de Referência Gestão e Risco, senhora Nurial Lopes Broll, fez uma prestação de contas, sobre os primeiros meses do ano de 2022, onde colocou que: Em 2021 tivemos um ganho de 573 mil, em 2019 ganhamos rendimento na casa de 2 milhões, porém a situação fiscal e o poder de compra dos brasileiros é pior em 30 anos e dos americanos em 40 anos. O ano de 2022 complicado, pois temos uma Selic de 13,25% e a inflação poderá ser espelho de 2015. Inflação provocada pelo cenário local, estiagem e chuva em potos diferentes, mas o que mais prejudicou foi o problema de Rússia e Ucrânia, esta faltando insumos, medicamentos, e a guerra não tem prazo. Ninguém imaginou que teríamos a guerra e já estamos em quatro meses de guerra, para se reestruturar vai ser necessários bilhões, guerra não tem prazo, 27% de grão vem da Rússia, produtor de petróleo, estamos com problemas internos no Petrobras. Energia elétrica, café, entre outros produtos, estão com aumento no ano, consequentemente inflação sobe e nossa meta também. Ou seja, inflação alta meta alta, no mínimo 14% de meta, E as eleições, investidor quer dinheiro, e quem vai prometer melhor, com esse olhar ele vai escolher, com isso teremos volatilidade. Hoje a questão eleitoral esta pulverizada, sem uma terceira via em destaque. Tivemos o mercado fechado na China, por três meses, portos fechados, consequentemente nosso desafio é maior. Dados econômicos fracos e parciais diante da greve dos servidores do Banco Central, inflação e meta atuarial boletim focus. O Banco Central, os analistas, estão reivindicando salário, por isso as informações não está ocorrendo como acontecia anteriormente. Tendencia do dólar subir, influenciando a inflação. Distribuição dos ativos nas instituições financeiras, fechamos já em 25 milhões, com uma distribuição interessante, com pequenos ajustes, mas não é o momento ainda, fazer no segundo semestre. Diversificação, da carteira, hoje DI é a razão, pois DI a tendência é atingir a inflação. Tendencia é no segundo semestre sair do IRF-M 1 e ir para DI. Desde o início a pandemia o IMA-B 5 e IDKA estão se mantendo, ambos batem meta e estão dando retorno. Temos hoje em nossa carteira, apenas 3,8% em alto risco, reiteramos que o NESPREV possui 38,2% em risco baixo e 45,40% em risco baixo médio. O NESPREV até maio obteve mais de 1 milhão de reais em rendimentos, atingindo 4,44% de rentabilidade. A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

questão da meta para o ano de 2022, onde estamos com 62% da meta, onde a meta hoje é desafio, analisando a atual conjuntura a expectativa é que não atingirmos a meta, hoje é difícil, porém temos cenários vindos, que poderá dar um novo reflexo. Destaques para o ano de 2022: política monetária americana, Inflação Global, Ucrânia X Rússia, China – Covid zero (com altos e baixos) sem previsão de novos fechamentos, perspectivas de Selic + alta, inflação Brasil (9,20%), indefinição fiscal para 2023, auxílios, que refletem no risco fiscal do país. Colocou também que com o advento da Portaria nº 1.467 de 02/06/22, divulgada pelo Ministério do Trabalho e Previdência, onde trata sobre diversos assuntos da gestão dos RPPS, ressaltou, para o Art. 115º, §1º. Já era uma questão exigida na portaria 519/2011, mas a alerta da empresa, vem por dois motivos, primeiro pelo grande número de ativos com prazos de carência ofertados pelas instituições financeiras atualmente e segundo para estarmos de acordo com a legislação vigente. Esse LEMBRETE, serve para aquele cliente que não esteja procedendo na emissão deste atestado quando investe em ativos com carência e para aquele RPPS que investirá, pois sabemos que em auditorias os mesmos são exigidos. Desta maneira disponibilizou um modelo para quem utilizará ou para quem necessita atualizar seus controles, que será tratado posterior diretamente com a gestora. No corpo da Portaria: *Art.115. "A aplicação dos RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais dor regime, presentes e futuras. §1º 'As aplicações que apresentem prazos para os desinvestimentos, inclusive para vencimento, resgate carência ou para conversão de cotas de fundo desinvestimentos, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista. Sendo assim, todos os fundos de investimentos que possuírem PRAZO DE CARÊNCIA, será necessário o preenchimento do atestado de compatibilidade, onde mostra que o investimento está em conformidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Ou seja, temos fluxo de caixa, para honrar os compromissos. Também mencionou que com relação ao relatório de risco, o que temos, mensalmente, já contém os riscos, basta publicar, porém, o NESPREV, já vem publicando mensalmente, podendo ser consultado no sítio do município, no link do NESPREV. Com essas colocações encerrou-se a participação da empresa de consultoria, passado a permanecer apenas os conselheiros, para dar sequência a reunião ordinária, conforme cronograma. Onde foram debatidos e deliberado sobre os seguintes assuntos: Análise e aprovação da Ata nº 007/2022, bem como o parecer, oriundos do Comitê de Investimentos, foi realizada a verificação e análise dos investimentos do NESPREV, dados extraídos do relatório gerado via sistema, sem o lançamento dos extratos oficiais do mês de maio, onde no mês de maio a rentabilidade obtida foi de R\$ 215.888,40 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), o que representa um percentual 0,87% ao mês, e perfaz 4,40% da meta para o período e a meta acumulada (INPC +5,04%) fechou em 7,13%, com isso, no momento o NESPREV esta atingindo o percentual de 61,71% da meta. Para tanto, foi aprovado o parecer oriundo do Comitê de Investimentos. De acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração, no artigo 3º, § 2º - os membros efetivos do Conselho, em sua primeira reunião ordinária, após a posse, escolherão entre seus pares o Presidente do Conselho e seu suplente (vice-presidente) e um conselheiro para secretariar os trabalhos, para um mandato de 02 (dois) ano, permitida uma única reeleição, portanto, conforme decisão unânime e votação favorável de todos os conselheiros foi reconduzida a presidente, conselheira Ana Claudia Tuzi Serafini, para mais um mandato de dois anos, ou seja, até a data de 24 de junho de 2024, onde deverá ser feita nova eleição. A gestora levou a conhecimento o conteúdo do Memorando 1342/2022, onde a Secretária de Fazenda e Planejamento encaminha ao Prefeito, com conhecimento ao NESPREV, pedido de saída do Conselho Fiscal do conselheiro Paulo Renato de Matos Junior, em substituição assumira o suplente Ricardo Alexandre Gonçalves Rocha, até o final do mandato, de acordo com a eleição ocorrida anteriormente. Devendo a gestora após os trâmites legais de nomeação, agilizar a certificação do mesmo. A gestora levou a conhecimento a proposta da Revista RPPS do Brasil, onde o investimento é no valor de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) e contempla: 6 exemplares (um a cada bimestre); 1 publicação em uma única edição no nosso espaço curtas – brinde da sua assinatura; Envio do PDF da página publicada da edição que você participou; Envio do PDF digital da revista; Período da edição: 61 a 65; As revistas são disponibilizadas de forma física (envio via Correios*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

com código de rastreio para que ambas as partes possam acompanhar a entrega) e digital (envio do PDF no e-mail cadastrado na assinatura). Após o envio da nota de empenho e emissão da nota fiscal, esse pagamento deve ser realizado em uma única parcela via Pix, Boletão ou Transferência OBS: Acaso solicite NF será acrescida taxa de 6,75% no valor TOTAL. Após análise, os conselheiros deliberaram por não efetuar a devida despesa, visto, que podemos ter acesso a informação através da internet. A gestora colocou que participou do curso sobre Elaboração da LDO 2023 promovido pela DPM, onde a despesa referente a taxa de inscrição foi pago com recursos do NESPREV e as diárias com despesas custeadas pelo ente. Onde, no referido curso foi tratado, sobre os seguintes assuntos: Ministrou o curso o senhor Lourenço de Wallau – Contador, onde foram trabalhados os seguintes assuntos: Embasamento legal da LDO, ou seja, a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Síntese do Sistema de Planejamento Orçamentário, bem como um modelo de Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde ocorreu a apresentação de cada capítulo: Capítulo I – Disposições Preliminares; Capítulo II – Metas e Prioridades da Administração Pública; Capítulo III – Estrutura e Organização do Orçamento; Capítulo IV – Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas alterações, apresentando todas as seções; Capítulo V – Disposições sobre a Dívida Pública Municipal; Capítulo VI- Disposições sobre as despesas com pessoal e encargos; Capítulo VII – Alterações na Legislação Tributária e Capítulo VIII – Disposições Gerais. Também, foi explanado sobre o Manual dos Demonstrativos Fiscais e anexos. Com relação as capacitações/treinamentos/cursos e cursos a gestora apresentou os seguintes cursos, para análise e apreciação dos referidos conselheiros, conforme segue: - Treinamento Previdenciário, dias 07 e 8 de julho de 2022, promovido pela Referência Gestão e Risco, onde o custo da inscrição e de R\$ 450,00 por participante, após análise dos temas a serem trabalhados os conselheiros por todos os votos favoráveis para a participação da gestora, visto a mesma participar do painel sobre compensação previdenciária, em virtude do convite da empresa Referência Gestão e Risco, se tiver se fazer o deslocamento de ônibus, caso contrário, se for de veículo oficial poderá um conselheiro participar. A conselheira Cíntia Duarte, ficou de verificar a viabilidade de conseguir um veículo para deslocamento. - Oficina Técnica sobre a Portaria N° 1.467/2022, nos dias 27 e 28 julho de 2022 no Auditório da AIAMU na cidade de Porto Alegre, considerando a publicação da Portaria 1.467, do dia 02 de junho de 2022, que consolidou todas as normas dos RPPS, a AGIP está promovendo a oportunidade dos atores envolvidos com a gestão dos Regimes Próprios a acompanharem o detalhamento, ponto a ponto, desta inovação do Ministério do Trabalho e Previdência. Contará com a presença dos seguintes Técnicos da SPREV: ALEX ALBERT RODRIGUES – Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social; LEONARDO DA SILVA MOTTA – Coordenador Geral de Normatização e Acompanhamento Geral e LUIZ GONZAGA MADRUGA COELHO FILHO – Coordenador de Investimentos da SRPPS. Onde os conselheiros pela relevância do tema votaram favorável a participação da gestora e se for possível de algum conselheiro, devendo verificar a viabilidade financeira. Com relação a DPM também fará um curso sobre a Portaria, na segunda quinzena de julho, um curso mais técnico, com orientações aos municípios, diferente da AGIP que trará mais a linha direta aos RPPS, sendo que se tiver condições de participar é possível, devem ver a programação se não for idêntica a AGIP. Também foi colocado sobre a aprovação da conselheira Cíntia Duarte na prova de certificação profissional emitida pelo Instituto Totum, parabenizando pela conquista. Também foi deliberado e autorizado a gestora a realizar as reduções e suplementações necessárias, dentro do orçamento, conforme surgir demanda. Na mesma ocasião foi autorizado a gestora a fazer levantamento para a realização do II Seminário Previdenciário, buscando palestrantes dentro dos temas constante da avaliação no seminário anterior. Se for necessário para cobrir todas as despesas necessárias, o conselho, por todos os votos favoráveis, aprova que seja utilizada a reserva da taxa de administração, para que possa ser cumprido todas as atividades projetadas para 2022.. Para o exercício de 2023 deverá ser feito um estudo preliminar e levar a conhecimento do prefeito, das despesas fixas, ou seja, de despesas que podem ser arcadas com recursos do ente, ou, então, que seja estudada a viabilidade de aumentar a taxa de administração, para o percentual de acordo com o porte do RPPS e com o Progestão. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 22 de junho de 2022.

Quêdo, Cíntia Duarte, Bruna Frizzo, Algasumarto, A. Severini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 010/2022

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Setor de Previdência, as treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo e Fabiana Chaves Brizolla, nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022 a conselheira Cíntia Duarte. Presente também a gestora Elisandra Carloto Saciloto. No primeiro momento, foi analisada a Ata nº 008/2022, oriunda do Comitê de Investimentos, onde no tocante ao segundo semestre de 2022, temos como cenário de: difícil atingimento da meta da Política de Investimentos, volatilidade, mercado pendente de boas notícias (avanço do conflito Rússia x Ucrânia; compromisso fiscal e corrida eleitoral), elevação da SELIC até quando vai ocorrer, fundos pré fixados não são recomendados, títulos públicos tendem a ser uma boa oportunidade, exterior: diversificação não passando de cinco por cento do patrimônio e no tocante as ações priorizar uma gestão ativa. Foi possível observar que o Comitê verificando e analisando os investimentos do NESPREV, dados esses extraídos do relatório gerado via sistema, sem o lançamento oficial dos extratos, no mês de junho a rentabilidade obtida foi de R\$ 85.779,24 (Oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), o que representa um percentual 0,34% ao mês, e perfaz 4,7984% da meta para o período e a meta acumulada (INPC +5,04%) fechou em 8,24%, com isso, no momento o NESPREV esta atingindo o percentual de 58,23% da meta. Para o repasse da competência de Junho a sugestão do comitê, analisando as opções que a assessoria forneceu e a lâmina comparativa entre os fundos: BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA e SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA é alocar no BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA, CNPJ: 21.007.180/0001-03, Enquadramento: Art.7ºI, b e Disponibilidade dos recursos: D+1. No tocante dos limites da política de investimentos, as aplicações financeiras, estão em conformidade com a legislação, segundo relatórios anexo a ata do Comitê. O Conselho aprovou a sugestão do Comitê com relação a estratégia da gestão ativa na renda variável e alguns comentários sobre a mesma. Hoje o NESPREV está disponibilizando em torno de 3,9% para a gestão ativa do Bova11 (em torno de mãos de R\$100 mil).O Banrisul ajuda a conduzir tal estratégia e sabemos que essa gestão ativa em ETF é dividida em dez parcelas e a sua utilização total (valor total) fica sendo bem difícil de se concretizar – reduzindo o risco, logo o valor que destinamos para essa estratégia deve ser bem avaliado. Colocamos que, mesmo com os bons resultados demonstrados, não estamos tendo o impacto desejado no retorno do RPPS. Isto pelas mãos estarem com valores considerados baixos em relação ao PL do RPPS, claro que como se tratava de uma estratégia nova para vocês, é normal e deveria ser assim mesmo, começando devagar. Mas conforme conversado em reunião e considerando o PL do RPPS temos potencial para aumentar, logo estaríamos passando dos percentuais já citados acima para em torno de 7,5% no Bova11. Como já mencionamos, valores baixos de mãos não trazem grande significado a rentabilidade acumulada e podendo até não mostrar o bom desempenho que ela traz ao RPPS. No caso, para a gestão estratégica do Bova11 destinaríamos em torno de 7,5% do PL do RPPS – em torno de R\$2,0 milhões, o que seriam divididos em 10 mãos de R\$200 mil cada, como já comentei será muito difícil de utilizar todas essas mãos, mas estaríamos no caminho para obter os retornos que esperamos desta estratégia. Conforme orientação da empresa de consultoria, ainda existe espaço para aumentarmos essa estratégia, mas sugerimos irmos devagar, os ativos estão devidamente enquadrados perante a resolução vigente (CMN 4.963/2021) e também estão previstos na política de investimento do RPPS do exercício. Portanto, o conselho delibera por avaliar e fazer um acompanhamento com mais cautela e começar com pequenos valores. Da mesma forma que o conselho autoriza conforme parecer técnico realocação para aplicar no CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA da Caixa Econômica Federal, onde conforme sugestão de R\$ 300.000,00 devendo sair do Fundo CAIXA BRASIL IMAGERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP. Com relação aos investimentos, nada foi verificado que esteja contra a legislação e sempre estando todos os atos transparentes, como pode ser observado no endereço



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

eletrônico, todas as autorizações de aplicações e resgates, levando a todos as informações pertinentes ao NESPREV, ou seja, nada que desabone os atos administrativos e de investimentos no primeiro semestre de 2022. A gestora mostrou aos conselheiros o novo Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, com validade até 09 de janeiro de 2023, onde todos os critérios exigíveis para obtenção estavam de acordo com a legislação vigente, mostrando com isso a boa gestão e atuação do NESPREV, nas mais diversas áreas que envolve a temática da previdência. No tocante ao COMPREV a gestora repassou aos conselheiros que, atualmente conforme auditoria do TCU constata que INSS não tem capacidade para reduzir estoque de requerimento, o represamento de 745 mil requerimentos de compensação previdenciária em junho de 2021, é um estoque cuja análise demandaria daquela autarquia aproximadamente 12 anos, considerada a força de trabalho e produtividade atuais. Esse acúmulo ocorre tanto na fila de requerimentos referentes a benefícios instituídos pelo INSS, como nos requerimentos encaminhados ao INSS pelos RPPS instituidores dos benefícios respectivos. O NESPREV, tem uma demanda de dez requerimentos, pendentes de aprovação pelo INSS, com isso o estimado atrasado para receber fica na casa dos 168 mil reais e uma pro rata estimada de R\$ 3.500,00 mensais. Se analisarmos a posição na fila do próximo requerimento gerado pelo sistema BG COMPREV, na Superintendência Regional Sul, e a quantidade de dias aguardando análise e a colocação acima, não temos muita expectativa de entrada de recursos através de análise e aprovação dos requerimentos. Também colocou sobre a calculadora disponibilizada pela APEPREV- Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, o custo para quem não é associado a nenhuma entidade de previdência é de R\$ 720,00 anuais. Se for filiado por exemplo a ABIPEM o custo é de R\$ 360,00. O NESPREV não é filiado a nenhuma associação e a nossa do Rio Grande do Sul o custo ultrapassa dois mil reais. Os conselheiros colocaram por unanimidade que seja estudado a viabilidade para 2023, devendo prever na Lei Orçamentária Anual, sem vinculação a associações. Também foi informado que o Cadprev ente local migrou para o cadprev web, ou seja, a partir de 01 de julho de 2022, o demonstrativo de repasses e parcelamentos, importante registrar que não houve alterações, as regras permanecem as mesmas do módulo desktop, mas apenas uma reorganização de layout e a simplificação de alguns campos. A gestora colocou que tomou conhecimento da Lei Municipal 1974/2022 e de posse da mesma, solicitou parecer jurídico, a cerca da aplicabilidade da Lei Municipal nº 1974 de 20 de junho de 2022, para os servidores inativos. No quadro atual de inativos é composto por 4 professores, na seguinte situação: - T.B.C – Nível Um, classe D – Formação de magistério (normal); - M.F.C – Nível Três, classe F – Formação em pós-graduação; - T. F. S.S., Nível Dois, classe F – formação em graduação e – V.M.D.F – Nível Três, classe F – formação em pós-graduação. As professoras citadas foram aposentadas pelo critério de correção de seus proventos pela paridade. Analisando a legislação recebida para o enquadramento das referidas professoras, nota-se a Professora Teresinha Bacin Ciscato, não preenche os requisitos elencados no art. 21 da referida Lei para enquadrar, ou seja, não atingiu os requisitos para o novo enquadramento. Também pelo entendimento no art. 40 – A, observa-se que os professores que por ventura forem nomeados, através do concurso público 01/2020, será assegurado o direito ao Nível Um. A lei não trouxe o tratamento a ser dado, para os casos, dos cargos que deveriam ficar em extinção., não sendo possível portanto, enquadrar a professora T.B.C em nenhum requisito elencada da referida Lei, para recebimento do referido provento. Portanto, em virtude da necessidade de operacionalização da folha de pagamento, gostaria de um posicionamento jurídico para a efetivação do reenquadramento da Professora. As demais professoras citadas são passíveis e de fácil reenquadramento, conforme poderá ser interpretada na lei. Ressalto, que o NESPREV, procederá com os reenquadramentos, após manifestação legal, a fim de primar pelo princípio da legalidade e tratar a todos com as mesmas condições. De acordo com a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022: Art. 69. Na hipótese de alteração legal relacionada à estrutura funcional e remuneratória dos segurados do RPPS, à ampliação e reformulação dos quadros existentes e às demais políticas de pessoal do ente federativo que possam provocar a majoração potencial dos benefícios do regime próprio, a unidade gestora, a partir de estudo técnico elaborado por atuário legalmente habilitado, acompanhado das premissas e metodologia de cálculo utilizadas, deverá demonstrar a estimativa do seu impacto para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Parágrafo único. O ente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

federativo deverá prever fontes de custeio e adotar medidas para o equacionamento do déficit se a proposta de que trata o caput agravar a situação de desequilíbrio financeiro ou atuarial do RPPS. Destaco também que em nenhum momento o NESPREV, participou ou tomou conhecimento da construção da referida Lei Municipal. A estrutura do NESPREV, para atendimento contamos com uma estagiária, pago pelo ente, porém a mesma a partir de 01 de agosto de 2022, se permanecer, cumprirá apenas a carga horária de 4 horas, sendo insuficiente para atender a demanda do NESPREV, portanto a gestora solicitou outra estagiária, visto, que um servidor efetivo, não está no planejamento atual da administração, em virtude da carência de pessoal. Tratando sobre a alteração da legislação municipal, mais especificamente da Lei Municipal 1793/2020, os conselheiros deliberaram por fazer as alterações necessárias, porém refazendo toda a referida lei a fim de evitar que fique várias leis em vigência, devendo a gestora proceder com os estudos necessários. Os pontos que necessitam alterar: Plano de Custeio conforme resultado de avaliação atuarial com a escolha do executivo; forma de cálculo da taxa de administração, permanecendo o percentual de 2% porém, usar como base a sugestão da Portaria 1467/2022; criação de jetons para os conselheiros; verificar a adequação de acordo com a portaria 1467/2022 no tocante as atribuições dos envolvidos na gestão do NESPREV. Devendo atentar para que o pré-projeto de lei deverá ser remetido a apreciação da autoridade competente, para posterior encaminhamento ao legislativo. Quando sancionada deverá ser observado, se for necessário as alterações nos regimentos internos dos conselhos. A gestora repassou aos conselheiros que conforme foi informada pela Secretária de Fazenda, a folha de pagamento no mês atual, ocorrerá no Sicredi, posteriormente será no Banrisul, visto que o mesmo venceu o processo licitatório, Concorrência Pública 001/2022 - Constitui objeto da presente licitação a seleção de instituição financeira para a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município, incluindo-se o serviço de realizar o pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, estatutários, celetistas e contratados temporários, da Administração Direta, em número aproximado de 287 (duzentos e oitenta e sete), podendo ocorrer variações, para mais ou para menos, ao longo do período do contrato, conforme especificações constantes no Projeto Básico (ANEXO I, deste Edital). O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. esteve de acordo com o item 7 do Edital. Assim, foi declarado VENCEDOR o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. com o valor de R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais). Dessa forma, o conselho solicita que a gestora encaminhe memorando a Secretária da Fazenda para estudar a viabilidade de repassar o valor ao NESPREV, correspondente aos inativos e pensionistas. Com relação aos sistemas que envolvem o NESPREV a gestora colocou que foi renovado por mais 180 dias com Abase, com custo de R\$ 5.818,51, porém com o Pregão Eletrônico 025/2022, mesmo sem estar homologado até a presente data, fornecerá os serviços a IPM Sistemas Ltda. Tão logo, seja homologado, será firmado novo contrato, pois a implantação terá um prazo de 180 dias e o custo mensal passará na casa de R\$ 1.494,00. Como não estava previsto essa despesa paralela de dois sistemas, e pelo custo, os conselheiros autorizam por todos os votos favoráveis a fazer uso da reserva administrativa para efetivar a referida despesa, devendo verificar quais os trâmites legais perante a contabilidade para usar o referido recurso. Ou seja, que a gestora proceda com os trâmites legais de redução e suplementação, ou uso da reserva de administração a fim de cumprir com todos os compromissos necessários ao pleno funcionamento da Unidade Gestora do NESPREV. Os conselheiros por todos os votos favoráveis aprovam a minuta da Lei de Diretrizes Orçamentária 2023, lembrando que é uma projeção, considerando uma média dos últimos três anos, podendo sofrer alterações e as ações mais detalhadas farão parte da Lei Orçamentária Anual, em data futura. Segue a minuta aprovada: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 – NESPREV - Tipo: A - Ação: 001 – Manutenção da Unidade Gestora do RPPS (Despesas Administrativas). Função: 04 – Administração - Manutenção das atividades com folha de pagamento dos ativos do fundo, incluindo todas as vantagens que compõem a remuneração, incluindo jetons aos conselheiros titulares ou suplentes que venham a substituir, bem como os membros do comitê de investimentos, exceto a gestora. Aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento da atividade operacional; atualização das leis que afetam as atividades do RPPS em virtude de mudanças impostas pela legislação superior. Manutenção das ações e metas inerentes ao Programa de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), no nível I ao qual o NESPREV se enquadra. Atividade mantida - Meta: 001 e Valor: R\$ 118.500,00. Tipo: P - Ação: 002 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Função: 04 - Administração. Aquisição de móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, inclusive de processamento de dados, para substituição àqueles considerados antieconômicos ou para ampliação e melhoria das atividades desenvolvidas. Bens adquiridos - Meta: 003 e Valor: R\$ 2.500,00. Tipo: OE - Ação: 003 - Regime Próprio de Previdência Social - COMPREV. Função: 28 - Encargos especiais. Cumprimento das obrigações perante o Regime Geral de Previdência Social, a fim de manter vigente o Acordo de Cooperação Técnica firmado. Bem como, conforme regulamentação, perante os Regimes Próprios de Previdência Social de outros entes. Meta: 001 e Valor: R\$ 30.000,00. Tipo: OE - Ação: 004 - Manutenção de Pagamentos de Benefícios Previdenciários. Função: 09 Previdência. A Manutenção das atividades de pagamento de inativos e pensionistas, como nos exercícios anteriores, permanecerá a responsabilidade da Secretaria, às atribuições definidas na Lei que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul e alterações, em cumprimento às exigências legais compatíveis; em decorrência da legislação Previdenciária Federal, o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, permanecerá com a contabilidade própria, para fins de controle e acompanhamento de sua gestão. Meta: 01 e Valor: R\$ 1.386.000,00. Tipo: OE - Ação: 005 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Função: 99 - Reserva de contingência. Com o Decreto-Lei 900/69, onde consta: "Art. 91. Sob a denominação de Reserva de Contingência, o orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais." Surgiu a Reserva de Contingência como exceção ao princípio orçamentário da especificação na medida em que foi criada como dotação global não especificadamente destinada a determinado programa ou dotação orçamentária. Segundo, Nildo Lima Santos, a Reserva de Contingência é uma ferramenta (artifício) orçamentário/contábil, que permite a reserva de recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e, suplementações. A reserva poderá ser usada para atender demanda, não planejada, que por necessidade surgir no decorrer do exercício. Atividade mantida. Meta: 01 e Valor: R\$ 2.411.048,50. Tipo: A - Ação: 006 - Capacitação, treinamentos e visitas técnicas. Função 004: Administração. Capacitar o quadro de funcionários do município que atuam em atividades relacionadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul, inclusive membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, em cursos, treinamentos, congressos, seminários, conferências, reuniões e afins, como também a vinda de técnicos para dar treinamento/suporte/atendimento para servidores e beneficiários do RPPS. Manutenção das ações e metas, no tocante ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), no nível I ao qual o NESPREV se enquadra, buscando manter todas as ações atualizadas de acordo com a Secretaria de Previdência do Governo Federal. Servidores capacitados e qualificados com profissionalismo, para a tomada de decisão. Meta: 12 (todos os envolvidos na Gestão do NESPREV, claro que vai depender do interesse individual de cada membro ou conselheiro) e Valor: R\$ 50.000,00. Devendo ser encaminhada a Secretaria de Fazenda e Planejamento para integrar a Lei de Diretrizes Orçamentária do ente. Foi explanado aos conselheiros que o Setor de Previdência, segue na organização e planejamento para ações de 2023, mas sem perder o foco na realização do II Seminário Previdenciário conforme planejamento estratégico 2022. A gestora colocou a proposta organizada em parceria com a Referência Gestão e Risco, onde: Primeiro dia, turno da manhã - Compensação Previdenciária (Marlo Koch) e Portaria 1467/2022 (Nuria Broll); Turno da tarde: Preenchimento Planilhas Cálculo Atuarial e Reforma da Previdência (Lumens Atuarial). Segundo dia: Turno manhã: Investimentos (João Ennes, Gilmar Caixa Econômica Federal, Sicredi e Banrisul Corretora) e no turno da tarde: Gestão e Sustentabilidade dos RPPS (Leonardo Motta). Foi debatido a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

questão de buscar parcerias, com entidades privadas e demais RPPS, a fim de viabilizar a realização do evento. Devendo a gestora dentro da legalidade, fazer o necessário para buscar otimizar os custos para a realização. Com relação a Oficina Técnica sobre a Portaria Nº 1.467/2022, nos dias 27 e 28 julho de 2022 no Auditório da AIAMU na cidade de Porto Alegre, considerando a publicação da Portaria 1.467, do dia 02 de junho de 2022, que consolidou todas as normas dos RPPS, a AGIP está promovendo a oportunidade dos atores envolvidos com a gestão dos Regimes Próprios a acompanharem o detalhamento, ponto a ponto, desta inovação do Ministério do Trabalho e Previdência. Contará com a presença dos seguintes Técnicos da SPREV: ALLEX ALBERT RODRIGUES – Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social; LEONARDO DA SILVA MOTTA – Coordenador Geral de Normatização e Acompanhamento Geral e LUIZ GONZAGA MADRUGA COELHO FILHO – Coordenador de Investimentos da SRPPS. Conforme já autorizado anteriormente participará a gestora, a mesma entrou em contato e conseguiu que o valor da inscrição seja o mesmo dos associados a AGIP, no caso R\$ 450,00 (sócios) e não 650,00 (não sócios), com relação ao deslocamento, ainda está em fase de estudo de qual forma será. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 20 de julho de 2022.

Alda Sumareto, Lindo Duarte, Altesiofi, Bruna Frizzo
Alf





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 011/2022

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Setor de Previdência, as treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Cíntia Duarte e Fabiana Chaves Brizolla, nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022 a conselheira Cíntia Duarte. A conselheira Bruna Frizzo, não se fez presente mas apresentou justificativa, atestado médico, anexo ao livro de presença. Presente também a gestora Elisandra Carlotto Saciloto. No primeiro momento, foi analisada a Ata nº 009/2022, oriunda do Comitê de Investimentos, onde foi possível observar que o Comitê verificando e analisando os investimentos do NESPREV, dados esses extraídos do relatório gerado via sistema,, no mês de julho a rentabilidade obtida foi de R\$ 119.751,03 (Cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta e um reais e três centavos), o que representa um percentual 0,47% ao mês, e perfaz 5,29% da meta para o período e a meta acumulada (INPC +5,04%) fechou em 8,03%, com isso, no momento o NESPREV esta atingindo o percentual de 65,88% da meta. Para o repasse da competência de Julho a sugestão do comitê, analisando as opções que a assessoria forneceu e a lâmina comparativa entre os fundos: BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA e SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA é alocar no BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA, CNPJ: 21.007.180/0001-03, Enquadramento: Art.7ºI, b e Disponibilidade dos recursos: D+1. No tocante dos limites da política de investimentos, as aplicações financeiras, estão em conformidade com a legislação, segundo relatórios anexo a ata do Comitê. Com relação aos investimentos, nada foi verificado que esteja contra a legislação e sempre estando todos os atos transparentes, como pode ser observado no endereço eletrônico, todas as autorizações de aplicações e resgates, levando a todos as informações pertinentes ao NESPREV, ou seja, nada que desabone os atos administrativos e de investimentos até a presente data. A gestora levou a conhecimento que a ANEPREM (Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios) já publicou o Edital para o 13º Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária da ANEPREM. Aos RPPS escritos a premiação acontecerá nos dias 21 a 23 de novembro de 2022, dessa vez, a edição ocorrerá aqui no Rio Grande do Sul, na cidade de Bento Gonçalves. São vários itens a serem avaliados e pontuados, visto que apenas os cinco primeiros RPPS levarão premiação. O NESPREV tem interesse em participar, está buscando alternativas e se adequando em alguns critérios, mas para tanto, precisa do aval dos senhores conselheiros. Um critério importante é ser associado da ANEPREM, o valor anual é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Portanto após debater e como forma de valorizar a organização do NESPREV, foi autorizado proceder com o pagamento da anuidade, ou proporcional ao presente exercício, bem como se inscrever para o prêmio, devendo ser tomada todas as medidas que julgar necessária, para o bom desenvolvimento das ações pertinentes a premiação, devendo a gestora acompanhar o presente processo. Também foi levado a conhecimento que estamos trabalhando, o Setor de Previdência, nos projetos: Preparação para a Aposentadoria, onde o encontro ocorrerá no dia 23 de agosto de 2022, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, onde será trabalhado as regras de aposentadoria e planejamento financeiro, estando todos convidados a acompanharem. No tocante ao Projeto NESPREV pela Sustentabilidade, estamos focando em pequenas ações que impactam na questão ambiental, melhorando com isso as práticas e rotinas de trabalho. O NESPREV PERTO DE VOCÊ, foi realizado nos últimos dias em duas Secretarias, Obras e Saúde, onde foi atendido um número significativo de servidores, também foi realizada uma pesquisa de satisfação, onde a maioria dos que participaram da avaliação de satisfação, estão satisfeitos com os serviços do NESPREV. Com o intuito de melhorar e qualificar os serviços do NESPREV foi concluído o Mapeamento Financeiro, que estará em breve publicado, mostrando com isso a rotina, no tocante a parte financeira, tendo para isso, uma sequência nos trabalhos, nesse espírito, organizaremos na sequência mapeamento de: publicações, COMPREV e conforme for surgindo demanda, facilitando com isso, a sequência dos trabalhos. Foi apresentado pela gestora o ante projeto de lei, com as alterações onde os pontos alterados sugeridos são: plano de custeio, reuniões mensais do Conselho Fiscal, base de cálculo da taxa de administração,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV

Conselho de Administração

criação de jetons, alterações nas atribuições dos conselhos e gestor, entre outras alterações pertinentes ao bom desenvolvimento do RPPS. O pagamento do jeton deverá ocorrer mensalmente, excluída a gestora. No tocante ao plano de custeio, o conselho deliberou, que a gestora comunique ao executivo municipal que a sugestão dos mesmos é pela Alternativa 1 – Prazo Remanescente - alíquotas suplementares, constante no resultado de avaliação atuarial, na tabela 28, mas a decisão caberá ao executivo, dentro das disponibilidades orçamentárias. A gestora colocou aos conselheiros presentes, que a fim de manter as atividades do setor, foi necessário encaminhar para conserto a impressora, onde teve um custo de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais). No tocante a venda da folha de pagamento, conforme sugerido na reunião anterior a gestora encaminhou o memorando 1.739/2022 que fosse estudada a possibilidade do rateio de valores, correspondentes aos servidores inativos e pensionistas, referente a Concorrência Pública nº 001/2022. A secretária encaminhou através do Despacho 1-1.793/2022 para considerações e análise, logo através do Despacho 2- 1.739/2022 - tivemos a manifestação do Prefeito, onde “Em resposta a solicitação, friso que futuramente havendo a necessidade esse ente estudará a possibilidade de realizar aportes financeiros ao fundo buscando o equilíbrio atuarial, não sendo necessário vincular com algum tipo de receita ou outro. Agradeço a atenção e o comprometimento do referido conselho com a saúde do fundo.” Com isso, o conselho obteve a resposta do solicita a gestora. A gestora levou a proposta da empresa Lumens Atuarial com a proposta para a avaliação atuarial 2023, data focal 31 de dezembro de 2022, onde o custo é de R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais). O NESPREV até a presente data não recebeu nenhuma nova proposta de empresas com o mesmo objeto. Os conselheiros decidiram, por unanimidade, que seja efetuado uma pesquisa de preços para verificar se o valor ofertado encontra-se dentro do preço de mercado, mas o interesse é primar pela contratação da empresa, visto ter uma sequência nos trabalhos que já vem ocorrendo junto ao nosso RPPS. Obviamente, que observando os preceitos legais no tocante a lei de licitações. A título de conhecimento a gestora colocou que nesse mês de agosto de 2022, procedeu com três novas inativações, referente a sentenças judiciais, onde ainda está em tramitação perante a justiça, para tanto a Assessoria jurídica esta ingressando com recurso, para questionar a presente decisão em caráter liminar. A gestora comentou entre os conselheiros presentes que o link do NESPREV, dentro do site do município, passou por algumas mudanças, a fim de direcionar melhor as publicações e facilitar as consultas por parte dos segurados e comunidade Gestora informou que o prefeito encaminhou via DOC, o novo LTCAT, onde está disponível para conhecimento dos conselheiros, onde no mesmo, consta os cargos que poderão perfazer jus a aposentadoria especial, a título de conhecimento indica a leitura e análise do mesmo. No tocante a capacitações, treinamentos e cursos, disponíveis a gestora participará do 14º edição dos Encontros Regionais de Controle e Orientação (ERCOS), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 17 de agosto de 2022, o deslocamento correrá de carona com o Legislativo Municipal e após a gestora acompanhada de um servidor do legislativo, deslocarão a cidade de POA para participar do curso sobre CURSO PRESENCIAL: GESTÃO DO RPPS MUNICIPAL: IMPACTOS DA PORTARIA MTP Nº 1467/2022, promovido pela DPM, onde a despesa será de diária e inscrição, não tendo despesas ao NESPREV de deslocamento, estando portanto autoriza a participar. Foi levado a conhecimento dos conselheiros o 2º Treinamento Presencial 2022, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, em Porto Alegre, onde será tratado as seguintes temáticas: Política de Investimentos 2023, Portaria 1.467/2022 X PI 2023 e DPIN 2023, elaboração DPIN na prática e como validar no Cadprev, promovido pela Referência Gestão e Risco. Até a presente data não tem ainda custos quanto a valor da inscrição. Para tanto, após análise. os conselheiros votaram favoráveis a participação da gestora e de um membro do Comitê de Investimentos, visto, que são os responsáveis pela elaboração da Política de Investimentos no NESPREV devendo viabilizar a questão do deslocamento. A gestora levou a conhecimento o e-mail que recebeu por parte da empresa Referência Gestão e Risco para participar do evento sobre investimentos a ser promovido pelo RPPS de Cerro Largo a apoiar o Evento da Banrisul Corretora que será realizado no dia 14/09 na sede da AMM. Será uma ótima oportunidade aos RPPS da AMM e demais municípios que queiram participar. O Evento será gratuito e fornecerá certificado de presença, após estudo da viabilidade de participar ficou definido que se surgir interesse será organizado a logística. Com relação ao 21º Congresso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Nacional de Previdência da ANEPREM, a ser realizado em Bento Gonçalves no Rio Grande do Sul, nos dias 21, 22 e 23 novembro de 2022, se o NESPREV for agraciado com classificação na premiação, poderá ser efetuadas inscrições, conforme os conselheiros presentes, os mesmos autorizam a efetiva participação, caso não for agraciado não deveram participar, ou, pelo menos, em número maior, devendo a gestora atentar para essas questões.

CATEGORIA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
RPPS FILIADO	R\$ 569,00	R\$ 599,00	R\$ 629,00	R\$ 659,00	R\$ 689,00
RPPS NÃO FILIADO	R\$ 679,00	R\$ 709,00	R\$ 739,00	R\$ 769,00	R\$ 799,00
DEMAIS ORGÃOS PÚBLICOS	R\$ 779,00	R\$ 809,00	R\$ 839,00	R\$ 869,00	R\$ 899,00
PRESTADORES DE SERVIÇO	R\$ 2.599,00	R\$ 2.699,00	R\$ 2.799,00	R\$ 2.899,00	R\$ 2.999,00

De acordo com a Portaria 238 de 18 de junho de 2020, a qual nomeia os membros para comporem o Conselho Fiscal a servidora Hosmana da Rosa Cezar de Moura é indicada pelo Executivo Municipal, porém na presente ata, a mesma solicitou seu desligamento, via 1Doc através do conforme Memorando 1.987/2022. Encaminhar EMMorando ao executivo que proceda com a indicação e que tenha as condições e certificações a fim de suprir a vaga. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 16 de agosto de 2022.

[Handwritten signature], *[Handwritten signature]*, *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 012/2022

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Setor de Previdência, as treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo e Fabiana Chaves Brizolla, nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022 a conselheira Cíntia Duarte, bem como a gestora Elisandra Carloto Saciloto. No primeiro momento, foi analisada a Ata nº 010/2022, oriunda do Comitê de Investimentos, onde foi possível observar que o Comitê verificando e analisando os investimentos do NESPREV, dados esses extraídos do relatório gerado via sistema, no mês de agosto, onde a rentabilidade obtida foi de R\$ 182.237,66 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), o que representa um percentual 0,71% ao mês, e perfaz 6,04% da meta para o período e a meta acumulada (INPC +5,04%) fechou em 8,14%, com isso, no momento o NESPREV esta atingindo o percentual de 74,20% da meta. Sendo assim, a rentabilidade acumulada do NESPREV fechou em R\$ 1.454.264,20. Para o repasse da competência de Agosto a sugestão do comitê, analisando os portfólios dos fundos pela empresa Dólar Bills, e a lâmina comparativa entre fundos, sugeridos, após a análise pela empresa Referência Gestão e Risco, foi realizada a abertura de conta no Banco Daycoval e o repasse será efetuado no DAYCOVAL Crédito Privado. No tocante dos limites da política de investimentos, as aplicações financeiras, estão em conformidade com a legislação, segundo relatórios anexo a ata do Comitê. Com relação aos investimentos, nada foi verificado que esteja contra a legislação e sempre estando todos os atos transparentes, como pode ser observado no endereço eletrônico, todas as autorizações de aplicações e resgates, levando a todos as informações pertinentes ao NESPREV, ou seja, nada que desabone os atos administrativos e de investimentos até a presente data. Com relação a filiação junto a ANEPREM (Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios) a gestora colocou que entrou em contato e procedeu com o encaminhamento do formulário de filiação, onde após aprovação do presidente, conforme e-mail anexo a presente ata, foi aprovado e gerado o boleto para pagamento, onde o valor anual é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Conforme Boleto apresentado, mesmo tendo sido solicitado no CNPJ do município, constou no CNPJ do RPPS, porém mesmo assim os conselheiros autorizam a efetuar o pagamento do mesmo, dentro do prazo de vencimento. Onde os benefícios de ser filiado, podemos citar: Descontos no Congresso Nacional de Previdência, Workshop e nos cursos promovidos pela ANEPREM; Reuniões de diretoria e conselhos, de grupos de trabalho de temas em evidência; Recebimento de informações previdenciárias atualizadas; Disponibilização de um fórum permanente de discussão sobre questões previdenciárias; Apoio jurídico, previdenciário e de aprimoramento de gestão; Garantia de defesa dos interesses dos RPPS. Os produtos a serem oferecidos são: Realização anual do Congresso Nacional de Previdência; Realização de cursos específicos nas áreas, administrativa, previdenciária, financeira e contábil; Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária; Apoio às questões jurídicas e previdenciárias e Informativo. A gestora levou a conhecimento que desde que foi assinado o contrato com a Dataprev, para operacionalização do COMPREV, não tínhamos recebido ainda faturamento, porém na última semana foi recebido e-mail com orientações: Divulgação do informe da DATAPREV sobre a cobrança dos serviços do COMPREV - Comunicamos que as medições dos serviços do COMPREV estarão disponíveis para ateste eletrônico por meio do endereço <https://servicos.dataprev.gov.br>, na Área do Cliente. Conforme a cláusula décima terceira do contrato celebrado, estarão apresentadas as apurações realizadas dos serviços desde o início da vigência contratual até a competência de Agosto/2022. O período de apuração dos serviços compreende o intervalo entre o 6º (sexto) dia do mês anterior até o 5º dia do mês da prestação dos serviços. Caso o contrato tenha sido celebrado em dia diverso do início da competência (data diversa do dia 6), haverá fracionamento do primeiro período de apuração, havendo cálculo da fração pro-rata. O CONTRATANTE disporá de até 10 (dez) dias para realizar o recebimento definitivo dos serviços por meio do ateste eletrônico das informações apresentadas, contados do primeiro envio do email ou da data de disponibilização das informações no ambiente do cliente na Internet. O intervalo de 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

(dez) dias é o prazo total para manifestação de toda equipe de fiscalização e gestão contratual, ou seja, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor contratual. Na hipótese e ausência de manifestação, caso não realizado o recebimento por meio do ateste, após o 10º dia ocorrerá a aceitação tácita. Foi disponibilizado vídeo contendo as orientações e procedimentos para efetuar o ateste dos serviços - acesse o vídeo através do link: <https://youtu.be/cteZ99Auwew> Ressaltamos que, após concluído o ateste de recebimento acima, a DATAPREV iniciará o processo do derradeiro faturamento, compreendendo a emissão de notas fiscais e envio da documentação para pagamento dos serviços. Os entes receberão e-mail automático com os PDFs da Nota fiscal e a fatura/boleto, com código de barra para que possam efetuar o pagamento. Essa documentação também ficará disponível na Área do Cliente. Qualquer dúvida deverá ser sanada diretamente neste Portal, acessando a Área do Cliente através do endereço <https://servicos.dataprev.gov.br/comprev/>. Lembramos que, conforme cláusula décima quarta do contrato, o pagamento das faturas/notas fiscais deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento ou da disponibilização de toda a documentação de cobrança pela CONTRATANTE. O NESPREV já fez os primeiros passos, agora é aguardar a chegada dos boletos para efetuar a quitação dos serviços. Com relação ao Projeto de Lei nº 66/2022 que reestrutura o NESPREV, conforme conversa informal o referido projeto será votado no dia 26 de setembro de 2022, onde a gestora colocou que foi chamada pelo Presidente do Legislativo Magno Gabert e pelo vereador Rodrigo Pivoto para esclarecer pontos que permeavam dúvidas por parte da casa legislativa. Tão logo seja aprovado o referido projeto, será importante estudar o conteúdo da referida lei, após sancionada. A mesma será remetida a todos os conselheiros, bem como publicada. A gestora apresentou as propostas recebidas para a avaliação atuarial 2023, com visita in loco, onde a cotação foi a seguinte: BrPrev Assessoria e Consultoria Atuarial - os honorários previstos fixaram-se em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), pagos após a conclusão dos serviços; Gestor Um Consultoria Previdenciária - Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); Lumens Atuarial - A remuneração para os serviços descritos totaliza R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), a serem pagos após o envio do DRAA à SPREV. Após análise das propostas, foi aprovada a contratação da empresa Lumens Atuarial, onde a gestora deverá fazer a solicitação ao setor responsável para que proceda com as tratativas a fim de dar início a avaliação. No que concerne a audiência pública, conforme consta no planejamento estratégico a data prevista é dia 23 de setembro de 2022, mas por acordo com a Administração Municipal foi ajustado para a mesma realizar-se no dia 26 de setembro de 2022, onde será divulgado e publicado Edital com os dados, bem como será trabalhado na audiência pública os assuntos: Metas do 2º Quadrimestre do ano de 2022; Relatório de Governança Corporativa 2021; Avaliação Atuarial data base dez/2021 e Política de Investimentos 2022. Quanto ao cadastro, recadastro e prova de vida a gestora comentou aos presentes que solicitou ao Prefeito que formalize ato legal para convocação dos servidores para cadastro, recadastro e prova de vida, onde será fornecido link ou QR CODE, para que faça sua atualização e no caso de alteração deverá comparecer no Setor do NESPREV, com isso facilitando e agilizando as tarefas de todos. Tão logo o Prefeito disponibilize o ato, a gestora deverá tomar as medidas necessárias para fins de levar a conhecimento de todos os interessados. No tocante ao ISP foi disponibilizado o resultado preliminar do Indicador de Situação Previdenciária - ISP de 2022, e, conforme disposto no art. 12 da Portaria SPREV nº 14.762/2020, a partir dessa data, os entes federativos têm o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem impugnações através do GESCON. Importante ressaltar que prevalecem os dados relativos ao ano de 2021, informados ou retificados até 31/07/2022, não sendo possível a admissão de novas informações. O extrato previdenciário que dá origem ao Indicador de Regularidade é referente à posição de 31/12/2021 e, adicionalmente, foram considerados os DRAA cujo ciclo completo de envio ocorreu até a data limite estabelecida pela referida Portaria. Onde para comprovar que o NESPREV está no caminho certo, fomos agraciados com conceito A, onde após a divulgação dos resultados recebemos diversas mensagens, como: parabéns a gestora e sua equipe e administração municipal. Parabéns pelo ISP nota A, Elite dos RPPS. A Banrisul Corretora parabeniza aos Gestores dos RPPS que alcançaram a pontuação máxima no Indicador de Situação Previdenciária, do ranking do Ministério do Trabalho e Previdência. Tal feito mostra a forma de condução do processo, na busca da produtividade, metas e objetivos a serem alcançados, tendo em mente que,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

quem faz com que as metas e objetivos sejam alcançados, são as pessoas envolvidas no processo. Por isso se faz necessário que o líder, nossos Gestores, busquem o equilíbrio entre as partes, usando suas habilidades de persuasão e comunicação assertiva, para que os resultados sejam satisfatórios tanto para a equipe, quanto para a organização, pois o segredo do sucesso está no trabalho de uma grande equipe, resultado de disciplina, dedicação e sacrifício. Desejamos a todos muito sucesso. Parabenizamos os clientes REFERÊNCIA pela ótima gestão do RPPS, de maneira geral tiveram uma boa classificação e um PARABÉNS em especial aqueles que conseguiram o conceito "A" no indicador previdenciário, apenas 28 RPPS nível BRASIL e 4 clientes Referência conseguiram esta classificação: LAJEADO, NOVA ESPERANÇA DO SUL, PASSO FUNDO e SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – RS. Em referência a renovação das certificações a gestora agilizou a renovação das certificações CGRPPS das conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo e Fabiana Chaves Brizola, onde foi pago a taxa de renovação no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) com a finalidade de manter regular a certificação até o vencimento das mesmas. Tal comprovação pode ser consultada no endereço eletrônico http://www.apimec.com.br/Apimec/show.aspx?id_canal=3925&id_materia=36224. Com relação as certificações, a gestora mostrou aos conselheiros a validade de cada certificação, ou seja, Daniela Tolfo Peranzoni – 25/06/2024, Ana Claudia Tuzi Serafini – 21/01/2024, Alda Sperandei Munareto – 11/12/2023, Bruna Frizzo – 10/12/2023, Fabiana Chaves Brizola – 18/06/2024, Ana Paula Pizzolato da Silveira – 22/06/2024, Adão Chiavenato Machado – 09/10/2023, Paulo Renato de Matos Junior – 26/04/2025 e Elisandra Carlotto Saciloto – 17/03/2023. Com isso, foi deliberado que a gestora deverá ver a participação da mesma em curso preparatório, para que possa fazer a nova certificação no nível intermediário ou avançado e para os demais verificar a viabilidade de trazer curso in loco na sede do município para que todos possam participar e fazer a referida prova, nas novas modalidades e moldes, para o segundo semestre de 2023, de preferência em agosto de 2023. Tendo em vista o Contrato Administrativo nº 158/2021, Dispensa de Licitação nº 030/2021 Processo Administrativo nº 1.099/2021 que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização da implantação do e-Social na Prefeitura Municipal e no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Nova Esperança do Sul, de acordo com o art. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, com a empresa AUDITEC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, o mesmo tem prazo final de vigência em 24 de setembro de 2022. O objeto do presente contrato, foi prestado dentro das cláusulas contratuais, portanto não há justificativa para que seja renovado, porém ainda temos necessidade da 3ª e 4ª fase, com isso em conversa informal com Secretário de Administração e Gestão, estamos aguardando a empresa ofertar nova proposta para essas fases faltantes para que seja estudada a viabilidade de contratação, ou melhor, firmar um novo contrato, para que possa agilizar os trâmites legais, desde que o preço ofertado não esteja fora de mercado. No que diz respeito ao II Seminário Previdenciário foi apresentado o folder do II Seminário Previdenciário, os temas a serem trabalhados: Portaria 1467/2022, Compensação Previdenciária, Cenário e Perspectivas Econômicas, Gestão e Sustentabilidade dos RPPS, Reforma da Previdência e Base de dados para Cálculo Atuarial. Os palestrantes serão: Gilmar Chaplewsky, Guilherme Volcato, Guilherme Walter, João Carlos Ennes, Jardel Duarte, Katia Barreto Marciniak, Leonardo da Silva Motta, Nuria Broll, Marlo Koch e Vitor Manghi. Por estarmos promovendo o evento a gestora deverá chamar todos os conselheiros suplentes, bem como, controle interno, assessoria jurídica, secretários envolvidos, vereadores ou servidores da Câmara de Vereadores e demais servidores que manifestarem interesse em participar. Com relação aos valores a gestora deverá providenciar solicitação de compras para contratar a empresa Lumens e a Referência para realizar as palestras, bem como solicitar adiantamento para despesas pertinentes ao evento e agilizar a compra de lanches para um dia do evento. Conforme ata nº 011/2022, do Comitê de Investimentos no tocante as realocações apresentadas pelos membros, conforme segue os investidores ficarão sabendo dos próximos passos na maior economia do mundo na reunião do Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC), marcada para hoje. No mesmo dia, o Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central do Brasil, se reúne para decidir se eleva ou não a taxa de juros do País. Dois eventos importantes para o desempenho dos ativos. Quanto as eleições, além do fator macro, setembro marca a reta final do primeiro turno das eleições presidenciais, que acontecerá no dia 02 de outubro de

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

2022. Daqui para frente, a tendência é que a disputa política impacte cada vez mais no cenário de investimentos, com entrevistas, debates e planos de governo no radar. Assim permanecemos com viés de cautela. Sendo assim, dentro do que foi solicitado, onde na primeira parte seria uma realocação entre banco, saindo do Banco do Brasil e indo para o Banrisul e a segunda buscando uma maior proteção da carteira. Analisamos a carteira de investimento de vocês, em paralelo considerando o perfil de investidor e sabedores dos riscos envolvidos no mercado financeiro, sugerimos as realocações abaixo: resgate total do BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 25.078.994/0001-90 aplicando no BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ 21.743.480/0001-50 tendo seu ativo vinculado ao DI. Resgate de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão) do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 11.060.913/0001-10 e aplicar no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ 10.740.670/0001-06 com ativo prefixado de curto prazo. Resgate de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil) do fundo BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA, CNPJ 21.007.180/0001-03 e aplicar no BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ 21.743.480/0001-50, tendo seu ativo vinculado ao DI. Após debate, os membros do Comitê sugerem que sejam efetuadas as realocações sugeridas, bem como em paralelo, que a gestora fique atenta as oportunidades para ingresso de nova posição na renda variável, mas para tanto fazer uma gestão ativa, com compra e venda rápida para que obtenha lucro. Os conselheiros aprovaram as realocações sugeridas, devendo a gestora agilizar para atender as sugestões descritas acima. A gestora levou a conhecimento que participou do evento sobre investimentos promovido pelo RPPS de Cerro Largo e Banrisul Corretora que foi realizado no dia 14/09/2022 na sede da AMM. Participaram do evento a gestora e a membro do Comitê de Investimentos Ana Paula Pizzolato da Silveira. No evento, foi tratado sobre a viabilidade de realizar o mesmo evento em nosso Município, com data provável de 12 de abril de 2023, onde não teremos custo a não ser a cedência de espaço físico para realização, pois os custos são custeados pela Banrisul Corretora. Sendo assim, podemos colocar no nosso planejamento estratégico para 2023 e considerar como uma formação e chamar todos os envolvidos na gestão do NESPREV. Foi dado conhecimento do 2º Treinamento Presencial 2022, promovido pela Referência Gestão e Risco nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, na cidade de Porto Alegre, como está previsto trabalhar a política de investimentos e cenário econômico, poderá participar além da gestora um membro do Comitê de Investimentos, pois é responsável pela construção da Política de Investimentos 2023. Com relação ao 21º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, a ser realizado em Bento Gonçalves no Rio Grande do Sul, nos dias 21, 22 e 23 novembro de 2022, com o apoio da Secretaria de Previdência – SPREV, o NESPREV está providenciando a inscrição para o 13º Prêmio de Boas Práticas de Gestão, que foi pioneiro, considerado o “Oscar” da previdência pública nacional, abrilhantando ainda mais esse grandioso evento de Previdência, premiando Governadores, Prefeitos e Gestores de RPPS dos entes federados estaduais e municipais. A senhora Lucilene Dal Pra Lazzarotti está auxiliando nos ajustes para cumprir as ações que constam no Edital a fim de conseguirmos a pontuação necessária para fazer a inscrição. Se formos agraciados, reforçando o que consta na ata anterior, poderão participar conselheiros, podendo ser além da gestora, conselheiros ou membro do comitê. Se não formos agraciados, se for viável e for possível o deslocamento, poderá participar a gestora. A DPM Educação lançou o 53º Encontro Anual sobre Administração de Pessoal, nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, na cidade de Porto Alegre-RS, porém ainda não tem a grade de palestras, tão logo esteja disponibilizada, será apresentado aos senhores conselheiros para apreciação. Por tratar-se de temas administrativos, poderá participar a gestora, após análise sobre a questão do deslocamento, no referido evento. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 21 de setembro de 2022.

Antônio da Silva, Bruna Fuzzo, Alseverini, F. H. S. Adalberto